

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
BATURITÉ-CE**

RESOLUÇÃO Nº 33/2025

Dispõe sobre a criação e publicação do Edital n° 01/2025 para o II Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar do Município de Baturité-CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal No 1.591 de 13 de junho de 2013, em reunião extraordinária realizada na sala do Núcleo dos Conselhos, em 28 de abril de 2025.

RESOLVE:

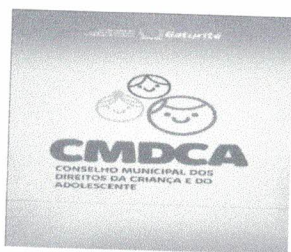
Art. 1º - Aprovar a criação do Edital n. 01/2025 referente ao II Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Av. Francisco Braga Filho, SN, Conselheiro Estelita, CEP: 62.760-000

E-mail: cmdcabaturite@gmail.com

CNPJ do FMDCA: 33.156.296/0001-93



Art. 2º - Aprovar o envio do Edital n. 01/2025 para publicação;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité /CE, 28 de abril de 2025.

Antônia Rayna Freitas Silva

ANTONIA RAYNA FREITAS SILVA

PRESIDENTE DO CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Av. Francisco Braga Filho, SN, Conselheiro Estelita, CEP: 62.760-000

E-mail: cmdcabaturite@gmail.com

CNPJ do CMDCA: 33.156.296/0001-93